Formulário – Solicitação de Recursos via Emendas Impositivas - Entidades

1. Dados da Entidade

- Nome da Entidade: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti**
- CNPJ: **80.616.485/0001-81**
- Endereço: **Rua Jauri Vianna Esteves, nº 915, Centro , Arapoti ;**
- Telefone: **(43) 96001383** e **9858-3475**
- E-mail: apaearapoti@gmail.com , arapoti@apaepr.org.br e apaearapoti@gmail.com
-
- **2. Dados da Diretoria**

- Presidente: **Alba Maria de Carvalho e Silva Gonçalves**
- CPF: **016.643.849-95**
- Telefone: **43 984124811**

3. Informações do Projeto

- Título do Projeto: **MANUTENÇA EQUIPE TECNICA ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGA**
- Valor aproximado para execução: R$ 146000,00
- Natureza da Despesa: (**x**) Custeio () Investimento

Justificativa da necessidade:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arapoti – é uma entidade sem fins lucrativos que atua de forma integrada nas áreas da educação, saúde e assistência social, prestando atendimento continuado a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtornos do espectro autista. Atualmente, a instituição acompanha em torno de 50 usuários e suas familias, desenvolvendo ações no Serviço de Rede da Média Complexidade.

Na esfera da assistência social de média complexidade, a APAE oferta serviços de acolhimento, orientação e acompanhamento familiar, que exigem o suporte técnico de psicóloga e assistente social, profissionais essenciais para o atendimento integral dos usuários. Essa equipe realiza avaliações, elabora relatórios e planos de atendimento e contribui para a garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

Atualmente, a instituição conta com recursos oriundos de emenda parlamentar federal, cuja vigência se estende até julho de 2026. Entretanto, para assegurar a continuidade do serviço após esse período, faz-se necessária a destinação de recursos por meio de emenda impositiva municipal, garantindo a manutenção das profissionais de psicologia e serviço social e evitando a descontinuidade dos atendimentos.

A interrupção desses serviços acarretaria prejuízos diretos à rede de proteção social do município, uma vez que a APAE atua como entidade parceira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), complementando as ações do Poder Público e absorvendo demandas que, de outro modo, sobrecarregariam o CRAS e o CREAS.

Dessa forma, a presente emenda impositiva justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a estabilidade da equipe técnica da APAE, permitindo que a instituição mantenha seu trabalho de referência no atendimento especializado e na promoção dos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

Trata-se de medida de elevado interesse público e social, que fortalece a rede de proteção social especial de média complexidade, assegurando o atendimento humanizado, técnico e contínuo, em conformidade com as normativas do SUAS e com o princípio da integralidade do cuidado.

.4. Público-Alvo Beneficiado

- Descrição: Usuários, pessoas com deficiência e suas famílias atendidas em situações de violação de direitos.
-
- **5. Declaração**
 Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que a entidade encontra-se regular perante os órgãos competentes.

Alba Maria de Carvalho e Silva Gonçalves
CPF: 016.643.849-95
RG: 4.491.775-0
Assinatura do(a) Presidente
Carimbo da Entidade